

PORTARIA Nº 4776/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Gilmar Santos Alves*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Gilmar Santos Alves, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Setor de Manutenção das Despesas da Administração da Saúde, no intervalo de 04 de março de 2022 a 02 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de maio de 2020 a maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de março de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal